

## RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 17 – 13 DE JUNHO DE 2022

**Súmula:** Altera o porte do Hospital Adauto Botelho/Pinhais, com estrutura organizacional criada através da Resolução n.º 8 de 30 de março de 2022 com Porte de Unidade Porte III.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 8/2022, tomada em sessão extraordinária de 9 de junho de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Alterar o porte do Hospital Adauto Botelho em Pinhais/PR, passando de Unidade Porte III para Unidade de Porte II.

**Art. 2.º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 13 DE JUNHO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná